



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-200122-AR-SAÚDE

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª **Patrícia Silva Chaves**, inscrita no RG brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliada na Avenida Celso Machado s/nº, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, 435, quadra 14, L 20, Setor Faiçalville II, Goiânia/GO, CEP: 74.350-115, representado pelo Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 4.432.702, órgão expedidor SSP/GO e CPF: 394.522801-82, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia/GO, CEP: 64.064-524.

NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.234.897/0001-31, com sede na Av. Waldemar Pereira do Egito, S/N, Qd 209, Lt 0699, Mangabeira, João Pessoa /PB, CEP: 580.058-660, representado pelo Sr. Carlos Henrique Fonseca de Oliveira, brasileiro, Carteira de Identidade: 1.331.705, órgão expedidor SSDS/PB e CPF: 768.556.434-34, residente e domiciliado à Br 230 Km 10- Condomínio Villas do Atlântico, 12d- Intermares – Cabedelo/PB, CEP: 58.102-202. ITEM: 71.

DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.709/0001-80, com sede e foro na Rod. Br 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira nº 30, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, representada pela Sra. Thais dos Santos Brito, brasileira, Carteira de Identidade: 6947501, órgão expedidor PC/PA e CPF: 011.211.632-97, residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas nº 35, Cond. Lyon Ville, Una, Belém/PA, CEP: 66.652-000.

P P F COM E SERV EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representado pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, brasileiro, Carteira de Identidade: 2374470, órgão expedidor SSP/PA e CPF: 093.416.412-68, residente e domiciliado na Travessa We 68-A Conjunto Cidade Nova VI, nº 881, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA CEP: 67.140-100.

PHENIX HOSPITALAR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.851.653/0001-23, com sede e foro à Av. Pedro Alvares Cabral, nº 6, Sacramento, Belém/PA, CEP: 66.123-000, representado pelo Sr. José de Ribamar Ferreira, brasileiro, Carteira de Identidade: 2700288, órgão expedidor PC-PA e CPF: 489.221.103-68, residente e domiciliado sito na OTR Passagem Alvaro Adolfo, nº 108, Altos, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.085-030.

E.T. MARQUES EIRELI – EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro lanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Edinaldo Teles Marques, brasileiro, Carteira de Identidade: 2556254, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 443.258.272-34, residente e domiciliado sito na Rua Santa Isabel, nº 92, Nova Olinda, Castanhal/PA CEP: 68.742-110.

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.768.299/0001-45, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689- Sala 104- Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25561-140, representado pelo Sr. Gabriel de Carvalho Alves, brasileiro, Carteira de Identidade:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

24.882.238-9, órgão expedidor DIC/DETRAN/RJ e CPF: 167.767.957-38, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Felix, nº 874 – apto 202, Irajá, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21235-110.

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.187.032/0001-20, com sede CJ. Satellite, Trav. We -12, Sala 1 Galpão A – Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, representado pela Sra. Regia Maria de Almeida Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 2044644, órgão expedidor PC/PA e CPF: 315.948.404-15, residente e domiciliada na Alameda Quatorze-B (Conjunto Cordeiro de Farias), nº 115, Tapanã, Icoaraci, Belém /PA CEP: 66.833-135

N L P GOMES pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.304.162/0001-47, com sede e foro Passagem Cruzeiro Principal, nº 104, Fatima, Belém/PA, CEP: 66.060-220, representado pela Sra. Neusa Larissa Padron Gomes, brasileiro, Carteira de Identidade: 7043471, órgão expedidor PC/PA, e CPF: 019.223.092-14, residente e domiciliada na Av. João Paulo II, 08, Pedreira, Capanema /PA CEP: 68.700-263.

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68742-000, representado pela Sra. Patricia Mota Cruz, brasileiro, Carteira de Identidade: 7685924, órgão expedidor PC-PA e CPF: 042.987.902-40, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 876, Nova Olinda, Castanhal/PA CEP: 68.742-000.

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.473.398/0001-68, com sede na Rua Sétima 70 Sala B Vila Velha, Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, representado pelo Sr. Ruan Carlos Diego de Souza, brasileiro, Carteira Profissional CRF/PR 312800222, Expedida pelo CRF/PR e CPF: 071.325.219-77, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 589, Vila Formosa, Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Futura e eventual aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Os licitantes vencedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e os licitantes vencedores não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar os fornecedores vencedores do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
30	COLAR CERVICAL 4X1	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	RESGATE SP
38	ESPARADRAPO MICROPORE	ROLO	1.200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00	COPER-TINA
56	GELUX REUTILIZAVEL RÍGIDO 500ML	UND	90	R\$ 9,59	R\$ 863,10	ITAFRIA
78	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO	UND	30	R\$ 139,99	R\$ 4.199,70	FARMATEX
TOTAL					R\$ 10.060,80	

NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
71	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/50	CX	630	R\$ 8,20	R\$ 5.166,00	VELOFACT
TOTAL					R\$ 5.166,00	



DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
AMPLA CONCORRENCIA COTA 75%						
133	LUVA P/ PROCEDIMENTO (M) CX C/50	CX	2.363	R\$ 26,98	R\$ 63.753,74	LEMGRUBER
134	LUVA P/ PROCEDIMENTO (P) CX C/50	CX	2.025	R\$ 26,98	R\$ 54.634,50	LEMGRUBER
TOTAL					R\$ 118.388,24	

P P F COM E SERV EIRELI

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
10	ÁLCOOL IODADO 1LITRO	FR	390	R\$ 16,50	R\$ 6.435,00	CICLO FARM
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	1.620	R\$ 10,38	R\$ 16.815,60	NATHY
13	APARELHO DE P.A. INFANTIL (C/ ESTETOSCÓPIO)	UND	159	R\$ 65,00	R\$ 10.335,00	PREMIUN
18	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM	PCT	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	UNICENTER
22	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18 CX C/100	CX	180	R\$ 74,95	R\$ 13.491,00	TKL
23	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20 CX C/100	CX	180	R\$ 74,90	R\$ 13.482,00	TKL
24	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 CX C/100	CX	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00	TKL
25	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24 CX C/100	CX	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	TKL
27	CLAMP UMBILICAL	UM	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	VITAL-GOLD
32	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE 13LT	UND	4.590	R\$ 4,75	R\$ 21.802,50	DESCARBOX
33	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE 20LT	UND	450	R\$ 7,29	R\$ 3.280,50	DESCARBOX
34	EQUIPO MACROGOTAS	UND	7.200	R\$ 1,05	R\$ 7.560,00	TKL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

41	ESPÉCULO VAGINAL (M)	UND	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00	CRAL-PLAST
52	FRASCO PORTA-LÂMINA P/3 LÂMINAS	UND	2.100	R\$ 0,50	R\$ 1.050,00	CRAL-PLAST
58	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL (COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO)	UND	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	RESGATE SP
60	KIT P/NEBULIZAÇÃO COMPLETO	KIT	240	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00	DARU
64	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO SANGUE CAPILAR (CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, PONTA TRIFACEADA E SILICONIZADA. POSSUI MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO)	CX C/10 0	2.400	R\$ 17,35	R\$ 41.640,00	DESCARTABLE
65	LENÇOL DE PAPEL BRANCO 70CMX50M	UND	2.700	R\$ 9,20	R\$ 24.840,00	DESCARTABLE BOX
66	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7	UND	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00	SENSICARE
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8	UND	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00	SENSICARE
92	SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	450	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50	VITAL-GOLD
93	SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00	VITAL-GOLD
94	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50	VITAL-GOLD
96	SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50	VITAL-GOLD
97	SONDA DE FOLEY Nº 20	UND	450	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50	VITAL-GOLD
98	SONDA DE FOLEY Nº 22	UND	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00	VITAL-GOLD
127	TIRAS TESTE DE GLICEMIA CX 50UN (PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE TOTAL USANDO O MEDIDOR DE GLICOSE ONCALL PLUS. PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL)	CX	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00	ON CALL PLUS
TOTAL					R\$ 265.218,60	



PHENIX HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
9	ÁLCOOL 96%	L	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00	ITAJA
15	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE ONCALL PLUS	UNID	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	ONCAPLUS
86	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	UND	39.000	R\$ 0,53	R\$ 20.670,00	INJEX
TOTAL					R\$ 29.964,00	

E.T. MARQUES EIRELI – EPP

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
16	ASPIRADOR MANUAL PORTÁTIL	UND	33	R\$ 347,40	R\$ 11.464,20	PREMIUN
20	BOLSA COLETORA P/SONDA FOLEY	UND	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00	SOLIDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21	CAPA PARA MACA DE RESGATE	UND	210	R\$ 9,70	R\$ 2.037,00	MEDAXO
26	CATETER P/ O2 TIPO ÓCULOS	UND	1.650	R\$ 0,95	R\$ 1.567,50	DESCAR-PACK
28	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5% ILITRO	LT	450	R\$ 10,73	R\$ 4.828,50	FARMAX
36	ESCOVA CERVICAL PCT/100	PCT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	KOLPLAST
16	ASPIRADOR MANUAL PORTÁTIL	UND	33	R\$ 347,40	R\$ 11.464,20	PREMIUN
20	BOLSA COLETORA P/SONDA FOLEY	UND	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00	SOLIDOR
21	CAPA PARA MACA DE RESGATE	UND	210	R\$ 9,70	R\$ 2.037,00	MEDAXO
26	CATETER P/ O2 TIPO ÓCULOS	UND	1.650	R\$ 0,95	R\$ 1.567,50	DESCAR-PACK
28	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5% ILITRO	LT	450	R\$ 10,73	R\$ 4.828,50	FARMAX
36	ESCOVA CERVICAL PCT/100	PCT	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	KOLPLAST
79	SCALP Nº 19 CX C/100	CX	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	SOLIDOR
113	SONDA URETRAL Nº 16	UND	450	R\$ 0,77	R\$ 346,50	MEI FARMACEUTICA S.A.
114	SONDA URETRAL Nº 18	UND	450	R\$ 0,85	R\$ 382,50	MEI FARMACEUTICA S.A.
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO	UND	5.100	R\$ 3,18	R\$ 16.218,00	FARMACE
117	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SIST. ABERTO	UND	10.200	R\$ 3,20	R\$ 32.640,00	FARMACE
118	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SIST. FECHADO	UND	13.800	R\$ 3,29	R\$ 45.402,00	FARMACE
119	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	UND	3.600	R\$ 3,49	R\$ 12.564,00	FARMACE
120	SORO GLICOSADO 0,5% 250 ML SIST. FECHADO	UND	8.700	R\$ 3,41	R\$ 29.667,00	FARMACE
121	SORO GLICOSADO 0,5% 500 ML SIST. FECHADO	UND	8.700	R\$ 3,30	R\$ 28.710,00	FARMACE
122	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SIST. FECHADO	UND	2.700	R\$ 3,93	R\$ 10.611,00	FARMACE
123	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SIST. FECHADO	UND	4.500	R\$ 3,93	R\$ 17.685,00	FARMACE
TOTAL					R\$ 224.443,20	

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
77	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30 PARA TODOS TIPOS DE PELE	FRASCO	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00	ALG SUN MAXI
AMPLA CONCORRENCIA COTA 75%						
135	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30 PARA TODOS TIPOS DE PELE	FRASCO	1.350	R\$ 8,00	R\$ 10.800,00	ALG SUN MAXI
TOTAL					R\$ 14.400,00	

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
73	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00	DARU
74	MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00	DARU
TOTAL					R\$ 5.400,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

N L P GOMES

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
59	IODOPOVIDONA TÓPICO LITRO	LITRO	270	R\$ 24,00	R\$ 6.480,00	RIOQUIMICA
75	PAPEL GRAU CIRÚGICO 10CM X 100M	UND	1.080	R\$ 48,00	R\$ 51.840,00	PROTEC
88	SOLUÇÃO DE MANITOL 500ML	UND	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	HALEXISTAR
125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	225	R\$ 12,38	R\$ 2.785,50	SOLIDOR
128	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	2.100	R\$ 0,68	R\$ 1.428,00	ON CALL PLLUS
AMPLA CONCORRENCIA COTA 75%						
136	TIRAS TESTE DE GLICEMIA CX 50UN (PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE TOTAL USANDO O MEDIDOR DE GLICOSE ONCALL PLUS. PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL)	CX	2.250	R\$ 21,00	R\$ 47.250,00	ON CALL PLLUS
TOTAL					R\$111.943,50	



NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	450	R\$ 4,22	R\$ 1.899,00	THEOTO
2	AGULHA DESC. 13X4,5 COM 100 UND.	CX	300	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00	SOLIDOR
3	AGULHA DESC. 20X5,5 COM 100 UND.	CX	600	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00	SOLIDOR
4	AGULHA DESC. 25X07 COM 100 UND	CX	600	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00	SOLIDOR
5	AGULHA DESC. 30X07 COM 100 UND	CX	1.200	R\$ 8,95	R\$ 10.740,00	SOLIDOR
6	AGULHA DESC. 30X08 COM 100 UND	CX	1.200	R\$ 8,95	R\$ 10.740,00	SOLIDOR
7	AGULHA DESC. 40X12 COM 100 UND	CX	1.200	R\$ 8,85	R\$ 10.620,00	SOLIDOR
8	ÁLCOOL 70%	L	1.170	R\$ 5,80	R\$ 6.786,00	PREMIUN
12	APARELHO DE P.A. ADULTO (C/ ESTETOSCÓPIO)	UND	360	R\$ 69,46	R\$ 25.005,60	PREMIUN
14	APARELHO DE P.A. P /OBESO (C/ ESTETOSCÓPIO)	UND	36	R\$ 83,89	R\$ 3.020,04	PREMIUN
17	ATADURA DE CREPE 12CM PCT/12	PCT	6.000	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00	TEXCARE
19	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	UND	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00	ANAPOLIS
29	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO	LT	450	R\$ 7,04	R\$ 3.168,00	RIOHEX
31	COLAR CERVICAL PARA CRIANÇA	UND	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00	RESGATE SP
35	EQUIPO MICROGOTAS	UND	750	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50	LABOR IMPORT
37	ESPARADRAPO 10CM	UND	3.600	R\$ 8,49	R\$ 30.564,00	MISSNER
39	ESPÁTULA DE AYRES PCT/100	PCT	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00	THEOTO
40	ESPÉCULO VAGINAL (G)	UND	1.500	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00	VAGISPEC
42	ESPÉCULO VAGINAL (P)	UND	9.000	R\$ 0,91	R\$ 8.190,00	VAGISPEC
43	FIO SUTURA NYLON 2-0	UND	360	R\$ 1,44	R\$ 518,40	PROCARE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

44	FIO SUTURA NYLON 3-0	UND	720	R\$ 1,37	R\$ 986,40	PROCARE
45	FIO SUTURA NYLON 4-0	UND	360	R\$ 1,37	R\$ 493,20	PROCARE
46	FIO SUTURA NYLON 5-0	UND	360	R\$ 1,37	R\$ 493,20	PROCARE
47	FITA CREPE USO HOSPITALAR	ROLO	900	R\$ 4,49	R\$ 4.041,00	MISSNER
48	FRALDA GERIATRICA TAMA- NHO EXTRA-G PCT/08	PCT	3.000	R\$ 11,19	R\$ 33.570,00	MASTER CARE
49	FRALDA GERIATRICA TAMA- NHO G PCT/08	PCT	2.250	R\$ 11,19	R\$ 25.177,50	MASTER CARE
50	FRALDA GERIATRICA TAMA- NHO M PCT/08	PCT	3.000	R\$ 11,19	R\$ 33.570,00	MASTER CARE
51	FRALDA GERIATRICA TAMA- NHO P PCT/08	PCT	3.000	R\$ 11,99	R\$ 35.970,00	MASTER CARE
53	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 C/500	PCT	6.090	R\$ 7,01	R\$ 42.690,90	TEXCARE
54	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO	UND	900	R\$ 19,01	R\$ 17.109,00	TEXCARE
55	GEL CONDUTOR INCOLOR P/ ULTRASSOM	LITRO	600	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00	FORTISAN
57	GORRO C/ ELÁSTICO PCT/100	PCT	90	R\$ 11,14	R\$ 1.002,60	ANAPOLIS
61	LÂMINA C/ BORDA FOSCA C/50	CX	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50	LABOR IM- PORT
68	LUVA P/ PROCEDIMENTO (G) CX C/50	CX	300	R\$ 31,98	R\$ 9.594,00	UNIGLOVES
69	LUVA P/ PROCEDIMENTO (M) CX C/50	CX	787	R\$ 31,99	R\$ 25.176,13	UNIGLOVES
70	LUVA P/ PROCEDIMENTO (P) CX C/50	CX	675	R\$ 31,99	R\$ 21.593,25	UNIGLOVES
72	MÁSCARA N95 - PFF2	UND	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00	MR SAFETY
76	PRANCHA LONGA DE PLÁSTICO	UND	15	R\$ 349,99	R\$ 5.249,85	RESGATE SP
80	SCALP Nº 21 CX C/100	CX	450	R\$ 26,89	R\$ 12.100,50	LABOR IM- PORT
81	SCALP Nº 23 CX C/100	CX	450	R\$ 25,19	R\$ 11.335,50	LABOR IM- PORT
82	SCALP Nº 25 CX C/100	CX	450	R\$ 27,99	R\$ 12.595,50	LABOR IM- PORT
83	SERINGA DESC. 03ML S/ AGU- LHA	UND	39.000	R\$ 0,22	R\$ 8.580,00	PROCARE
84	SERINGA DESC. 05ML S/ AGU- LHA	UND	45.000	R\$ 0,25	R\$ 11.250,00	PROCARE
85	SERINGA DESC. 10ML S/ AGU- LHA	UND	45.000	R\$ 0,43	R\$ 19.350,00	PROCARE
87	SERINGA DESC. INSULINA IML C/ AG. 13X4,5	UND	36.600	R\$ 0,27	R\$ 9.882,00	PROCARE
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL Nº 10	UND	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00	MEDSONDA
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL Nº 6	UND	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00	MEDSONDA
91	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL Nº 8	UND	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00	MEDSONDA
95	SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	450	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50	SOLIDOR
99	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	450	R\$ 0,72	R\$ 324,00	MEDSONDA
100	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UND	450	R\$ 0,62	R\$ 279,00	MEDSONDA
101	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UND	450	R\$ 0,63	R\$ 283,50	MEDSONDA
102	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	450	R\$ 0,67	R\$ 301,50	SOLIDOR
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	450	R\$ 0,79	R\$ 355,50	SOLIDOR
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	450	R\$ 0,78	R\$ 351,00	SOLIDOR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	450	R\$ 0,64	R\$ 288,00	SOLIDOR
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	450	R\$ 0,78	R\$ 351,00	SOLIDOR
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	450	R\$ 0,90	R\$ 405,00	SOLIDOR
108	SONDA URETRAL Nº 06	UND	450	R\$ 0,64	R\$ 288,00	MEDSONDA
109	SONDA URETRAL Nº 08	UND	450	R\$ 0,69	R\$ 310,50	MEDSONDA
110	SONDA URETRAL Nº 10	UND	450	R\$ 0,66	R\$ 297,00	MEDSONDA
111	SONDA URETRAL Nº 12	UND	450	R\$ 0,69	R\$ 310,50	MEDSONDA
112	SONDA URETRAL Nº 14	UND	450	R\$ 0,78	R\$ 351,00	MEDSONDA
115	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO	UND	5.100	R\$ 2,99	R\$ 15.249,00	FARMACE
124	TERMÔMETRO CABO EXTEN-SOR P/ CAIXA TÉRMICA	UNID	9	R\$ 56,00	R\$ 504,00	INCOTERM
126	TERMÔMETRO DIGITAL MÁX E MÍN C/ CABO EXTENSOR	UND	30	R\$ 44,80	R\$ 1.344,00	INCOTERN
AMPLA CONCORRENCIA COTA 75%						
129	FIO SUTURA NYLON 4-0	UND	1.080	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00	PROCARE
130	FIO SUTURA NYLON 5-0	UND	1.080	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00	PROCARE
131	FRALDA GERIÁTRICA TAMA-NHO G PCT/08	PCT	6.750	R\$ 9,59	R\$ 64.732,50	MASTER CARE
132	FRALDA GERIÁTRICA TAMA-NHO M PCT/08	PCT	9.000	R\$ 9,59	R\$ 86.310,00	MASTER CARE
TOTAL					R\$ 678.732,07	

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
62	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/50	CX	120	R\$ 20,53	R\$ 2.463,60	MEDIX BRA-SIL
63	LÂMINA DE BISTURI Nº23 C/50	CX	120	R\$ 20,53	R\$ 2.463,60	MEDIX BRA-SIL
TOTAL					R\$ 4.927,20	

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

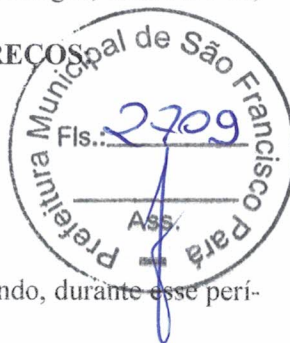
a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde quando:

a) Os fornecedores do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Os fornecedores do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) Os fornecedores incorrerem nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá aos licitantes vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes. (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará - Pa, 20 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


Patricia Chaves da Silva
Secretária Municipal de Saúde



FORNECEDORES REGISTRADOS:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 05.234.897/0001-31

DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.860.709/0001-80


PPF COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PHENIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.851.653/0001-23

E.T. Marques Eireli
E.T. MARQUES EIRELI - EPP

CNPJ: 08.691.632/0001-50

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 11.768.299/0001-45

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ: 29.187.032/0001-20



N L P GOMES

CNPJ: 31.304.162/0001-47

Patricia Nota Cruz
NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.617.642/0001-93

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ: 35.473.398/0001-68

Testemunhas: 1. *Diego Luis de S. Moura*
CPF: 021.589.74206

2. *Renata Paula Romão*
CPF: 000.153.392-46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

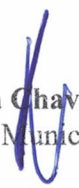
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará - Pa, 20 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


Patrícia Chaves da Silva
Secretária Municipal de Saúde



FORNECEDORES REGISTRADOS:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
Assinado de forma digital por
MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161
Dados: 2022.01.20 16:34:26 -02'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 05.234.897/0001-31

DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.860.709/0001-80

P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará - Pa, 20 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Patricia Chaves da Silva
Secretária Municipal de Saúde



FORNECEDORES REGISTRADOS:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61

**CARLOS HENRIQUE FONSECA
DE OLIVEIRA:76855643434**

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA:76855643434
Dados: 2022.02.04 11:09:04 -03'00'

NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 05.234.897/0001-31

DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.860.709/0001-80

P P F COM E SERV EIRELI

CNPJ: 07.606.575/0001-00

PHENIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.851.653/0001-23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PHENIX HOSPITALAR Assinado de forma digital por
LTDA:078516530001 PHENIX HOSPITALAR
23 LTDA:07851653000123
Dados: 2022.01.20 16:36:45 -03'00'

PHENIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.851.653/0001-23

E.T. MARQUES EIRELI – EPP
CNPJ: 08.691.632/0001-50

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
CNPJ: 29.187.032/0001-20



N L P GOMES
CNPJ: 31.304.162/0001-47

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.617.642/0001-93

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68

Testemunhas: 1. Diego Luis da S. Moura
CPF: 02158994204

2. Renai Paula Romão
CPF: 000-153.392-46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PHENIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.851.653/0001-23

E.T. MARQUES EIRELI – EPP

CNPJ: 08.691.632/0001-50

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 11.768.299/0001-45

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ: 29.187.032/0001-20

N L P GOMES

CNPJ: 31.304.162/0001-47

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 33.617.642/0001-93

RUAN CARLOS DIEGO

DE SOUZA:07132521977

Assinado de forma digital por

RUAN CARLOS DIEGO DE

SOUZA:07132521977

Dados: 2022.02.02 21:03:33 -03'00'

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ: 35.473.398/0001-68



Testemunhas: 1. Diego Luis de S. Mano
CPF: 02558274602

2. Beni Paula Romão
CPF: 000.153-342-46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

PHENIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.851.653/0001-23

E.T. MARQUES EIRELI – EPP
CNPJ: 08.691.632/0001-50

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738

A assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(RM BRANCO), ou=29119836000114,
ou=idDocConferencia, ou=GABRIEL DE CARVALHO ALVES:16776795738
Dados: 2022.02.03 09:40:58 -03'00'

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45



AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
CNPJ: 29.187.032/0001-20

N L P GOMES
CNPJ: 31.304.162/0001-47

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.617.642/0001-93

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PHENIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.851.653/0001-23

E.T. MARQUES EIRELI – EPP

CNPJ: 08.691.632/0001-50

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 11.768.299/0001-45

AMAZON MEDICAL CARE
EIRELI:29187032000120

Assinado de forma digital por
AMAZON MEDICAL CARE
EIRELI:29187032000120
Dados: 2022.02.03 11:26:04 -03'00'

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ: 29.187.032/0001-20



N L P GOMES

CNPJ: 31.304.162/0001-47

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 33.617.642/0001-93

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ: 35.473.398/0001-68

Testemunhas: 1. Diego Luis S. Souza
CPF: 021.389.94206

2. Henri Paula Romão
CPF: 000.153.392-46